

EXILADOS E REFUGIADOS NA FRONTEIRA LUSO-ESPANHOLA DO BAIXO-ALENTEJO, NOS SÉCULOS XIX E XX

DULCE SIMÕES

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas /NOVA de Lisboa

1.- A HISTÓRIA REPETE-SE, NÃO NECESSARIAMENTE DA MESMA FORMA

“[...] os sítios humanitários situam-se nas margens, afastados dos locais de vida comuns, nos limiares da vida social e da vida, simplesmente. Esses limiares têm uma forma: os centros de trânsito, os campos de detenção dos que pedem asilo (Woomera, na Austrália), os campos de agrupamento de deslocados (no Sudão, em Angola), os centros de acolhida de urgência (Sangatte, na França), as zonas de espera de pessoas em trânsito nos aeroportos (os Zapi 2 e 3 do Charles de Gaulle, em Paris), certas zonas portuárias, certos barcos (o “Tampa”), minúsculas ilhas (Nauru): todas essas formas, por diversas que sejam, compõem com os campos de refugiados um conjunto de espaços, hoje em crescimento, para manter refugiados, “clandestinos” e indesejáveis à espera, em sobrevivência e sem direitos” (Agier, 2006: 199).

A chegada de milhares de pessoas provenientes da Síria despertou a opinião pública europeia para um conjunto de guerras, de violências coletivas, de distúrbios e terrores que conduzem as populações civis à morte ou à fuga. As guerras despolitizadas, mais ou menos rápidas, ou morosas, intermináveis e sujas, parecem depender cada vez mais de tratamentos isolados, casuísticos, que tomam frequentemente a população civil como refém, atingindo-a em efeitos colaterais devido à crescente indefinição entre locais de vida e de guerra (Agier, 2006: 198). Atualmente 75% das vítimas das guerras são civis. Mas a comunicação social diz-nos pouco sobre os sofrimentos causados pela experiência física, visual e emocional do aniquilamento das suas vidas. As experiências destas pessoas,

que testemunharam a violência da destruição dos seus lugares, bens e familiares, são exaustivamente aprofundadas ao longo de percursos incertos que fazem da errância uma existência que fere (Agier, 2002: 47). Os novos fluxos de refugiados desafiam-nos a pensar que o termo refugiado apenas se impôs no quadro internacional no séc. XX, na sequência do êxodo provocado pela I Guerra Mundial, e que após várias etapas o estatuto internacional de refugiado só foi reconhecido na Convenção de Genebra de 1951¹¹⁷. Após a I Guerra Mundial cresceu um novo problema à questão dos desalojados e refugiados, a condição de apátridas, decorrente do desaparecimento de alguns Estados-Nação e dos novos Estados não quererem reconhecer determinados grupos étnicos como nacionais. Durante a década de 1920 começou a esboçar-se o direito internacional para os refugiados, mas o processo foi lento e movido pelos interesses das grandes potências internacionais. Outro dos problemas ocorreu quando alguns Estados impediram, como medida de represália, os seus opositores políticos do direito à nacionalidade, prática instaurada em 1921 pela Rússia, mais tarde praticada pela Itália e pela Alemanha (Grosso, 2003: 74). No período compreendido entre as duas guerras mundiais, a Sociedade das Nações limitou-se a adoptar convenções internacionais destinadas a grupos específicos, como por exemplo os russos e os arménios, convencida de que o problema dos refugiados na Europa se resolvia com o seu repatriamento, como havia acontecido com os prisioneiros de guerra. Uma das primeiras iniciativas para resolver o problema dos refugiados na Europa foi a criação do “passaporte Nansen”, que permitia a livre circulação entre diferentes países, mas o acordo apenas se deveu à crença de que esta solução permitia o repatriamento massivo das pessoas deslocadas, e o conseqüente encerramento do problema (Grosso, 2003:75). A inércia da comunidade internacional agudizou o direito humanitário de milhares de pessoas, impedidas de beneficiarem de proteção internacional por não serem reconhecidas como refugiados, como por exemplo os antifascistas italianos. Na década de 1930 a crise humanitária acentuou a discórdia entre diversos países, relativamente ao direito internacional dos refugiados, e permitiu que os Estados europeus fechassem hermeticamente as suas fronteiras em função dos seus interesses, perante a inoperância da Sociedade das Nações. Em 1933 surgiu a primeira definição jurídica do estatuto de refugiado, sem conseqüências práticas, pela Convenção limitar-se a enumerar diversos grupos identificados como refugiados, e todas as pessoas que não os integrassem não viram o seu estatuto reconhecido.

¹¹⁷ ACNUR, “Convenção Relativa ao Estatuto de Refugiados”, consultado a 30 de março de 2018. URL: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1.

Após um longo e controverso debate foi acordado o estatuto de refugiado, reconhecendo todas as pessoas que abandonaram os seus países na sequência de mudança de regime (Groppo, 2003:75), mas a aprovação da comunidade internacional não era suficiente, por todos Estados membros deverem proceder à respetiva ratificação no quadro jurídico interno, o que nem sempre se verificou. Neste contexto insere-se a política de Salazar relativamente aos “indesejáveis” estrangeiros que procuraram refúgio em Portugal na década de 1930, apesar de respeitar as diretrizes internacionais quando lhe foi oportuno, sem nunca ter hesitado em expulsar refugiados (Chalante, 2011). A partir de 1933 competia à Secção Internacional da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE) a missão de impedir a entrada de estrangeiros indocumentados ou “indesejáveis”, e controlar a sua permanência em Portugal adjuvada pela Guarda Fiscal (GF) e a Guarda Nacional Republicana (GNR). Como referi em trabalhos anteriores (Simões, 2008 e 2013), a repressão e os mecanismos de controle e vigilância da fronteira impostos pelo Estado nunca impediram os fluxos de refugiados nem as solidariedades das populações locais. Desde os estudos pioneiros de Iva Delgado (1980) e César Oliveira (1987) que a questão dos refugiados da guerra civil espanhola em Portugal tem despertado o interesse de historiadores e antropólogos portugueses, a partir de investigações que questionam o discurso oficial de exclusão na década de 1930 (Chalante, 2011), os mecanismos de vigilância da fronteira (Candeias, 1997; Faria, 2017), a relação entre o Estado e as populações (Rodrigues Gallardo, 2008 e 2009; Vaquinhas, 2015; Lopes, 2017; Pereira, 2017), assim como os usos políticos da memória (Pires, 1997; Cunha 2006; Godinho, 2011; Simões 2008 e 2013). Tal como hoje, os refugiados transportavam o estigma de “indesejados”, como seres poluentes condenados à marginalização social. A construção social do “outro”, “terrorista” ou “comunista”, presente no discurso hegemónico de cada época, impede de pensar que os êxodos das guerras não representam uma simples (e)migração de um lugar a outro, porque os refugiados não são (e)migrantes nem escolheram a mobilidade, foi-lhes imposta.

A etnografia mostra-nos que as fronteiras não se marcam em mapas civis e militares, mas ao nível da vida social e cultural das populações (Godinho 2011, Simões 2013). O “descentramento” epistemológico como modo de conhecimento de situações concretas, para além da reprodução do relativismo cultural (Agier, 2013: 9), implica a atenção às pessoas e às suas práticas, de forma a ultrapassarmos as problemáticas das identidades, que persistem multiplicando muros e arbitrariedades sobre quem foge da morte. O primeiro descentramento é de ordem cultural e consiste no reconhecimento da circulação de modelos culturais gerados pela mundialização, que rompem o carácter determinante das fronteiras e remetem as identidades para lugares virtuais. Ao centrarmos o nosso olhar no tem-

po de excepção e desordem gerado por acontecimentos que rompem os limites da vida quotidiana e das suas prescrições, vimos como as práticas das pessoas rompem as “comunidades políticas imaginadas” (Anderson, 2005: 25), e se ajustam plenamente à partilha do que é essencial e comum à vida humana. Ao longo deste texto centro o olhar nas margens, tomando a fronteira luso-espanhola como eixo referencial de observação e ponto de partida para a reflexão de lugares transitórios, que evidenciam solidariedades consolidadas no tempo longo, alicerçadas em relações sociais construídas entre portugueses e espanhóis.

2.- FRONTEIRAS, REFUGIADOS E SOLIDARIEDADES LOCAIS

“[...] Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (Karl Marx, *O 18 Brumário de Luis Bonaparte*, 1852).

A história da Península Ibérica está alicerçada em batalhas e capitulações militares, e em ocupações territoriais que destacam topografias do poder e identidades diferenciadas. O Tratado de Limites entre Portugal e Espanha, estabelecido em 1864, que serviu para construir as diferenças nacionais, implicou a construção de uma diferenciação entre o “nós” e os “outros”, essencial à criação de uma identificação nacional (Godinho, 2009: 85). O desenvolvimento da imprensa, com a difusão do romance, da literatura de cordel e dos jornais, foi igualmente estruturante na representação da nação. Mas, ao longo do tempo, o poder dos estados ibéricos apenas se fez sentir na periferia quando ameaçada a soberania jurisdicional e territorial, ou quando as populações locais exigiram a sua intervenção. Como assinalou Paula Godinho (2011), “o Estado central era míope, distante e desconhecedor das vivências e necessidades locais, daí que sobrepor a lealdade de uma nação às relações localizadas foi uma tarefa difícil para os seus representantes” (2011: 93). O discurso histórico perpetuou e enfatizou a dicotomia entre “portugueses” e “espanhóis”, considerando que o ensino da História e da língua foram fundamentais na afirmação da “comunidade política imaginada”. As historiografias ibéricas serviram os interesses dos Estados-Nação na construção de identidades nacionais, que as ditaduras ratificaram ao longo do séc. XX, apesar dos fenómenos identitários resultarem de processos históricos concretos, que remetem para a situação social, ideológica e simbólica de cada momento.

Em Setembro de 2009 a Comunidad Autónoma de Extremadura conferiu ao “Povo de Barrancos” a máxima distinção institucional, a “Meda-

lla de Extremadura”, instaurada pelo decreto 27/1986 de 29 de Abril. O ex-presidente da República portuguesa Mário Soares¹¹⁸ fora até então o único português a ser distinguido com o galardão, em 1993. Pela primeira vez a “Medalla de Extremadura” era atribuída a um coletivo, como símbolo de reconhecimento e gratidão pela solidariedade e acolhimento a todos os estremenhos forçados a fugir do seu País em virtude de conflitos sociais e políticos. O Decreto de Concessão evocava os laços culturais, sociais e históricos que uniam o município de Barrancos (Baixo Alentejo) à Extremadura, caracterizando-o como: “[...] un pueblo fronterizo [...], donde conviven tradiciones españolas y portuguesas y donde la lengua es una mixtura que ejemplifica la convivencia y el respeto que debería impregnar nuestra sociedad”. No texto encontramos referências a dois dos êxodos mais significativos da história ibérica, que legitimam Barrancos como um “lugar de refúgio”: “[...] a principios del siglo XIX para los liberales [...] y especialmente para los refugiados extremeños de la Guerra Civil Española, muchos de los cuales salvaron sus vidas gracias a la solidaria acogida dispensada a los centenares de republicanos que pudieron sobrevivir como consecuencia de la generosidad del pueblo de Barrancos¹¹⁹”. O reconhecimento institucional procedeu de um movimento social iniciado em Fevereiro de 2009 no Facebook, “A favor de la Medalla de Extremadura para Barrancos”, na sequência da divulgação do documentário “Los Refugiados de Barrancos” das Producciones Morrimer de Llerena (Badajoz). A iniciativa partiu de cidadãos espanhóis, socialmente comprometidos com o movimento de recuperação da memória histórica da Extremadura, e reuniu o apoio de diversas associações, municípios estremenhos e cidadãos anónimos de ambos os lados da fronteira. O caso dos refugiados republicanos acolhidos em Barrancos em 1936, que permaneceu silenciado e omitido da história de ambos os países durante as ditaduras, emergiu como “objeto histórico”. Pela sua relação com o tempo, com a história e com a atualidade, os acontecimentos só podem tornar-se “objeto histórico” se forem mediatizados, como muito bem assinalou Paula Godinho (2011). Neste caso a mediatização reuniu uma correlação de forças políticas e sociais a nível local e regional, que conduziram o governo da Extremadura a inscrever a memória dos acontecimentos na história contemporânea estremenha. Nas páginas que se seguem analisamos os dois êxodos que justificam o reconhecimento institucional de Barrancos como “lugar de refúgio”, pela transversalidade social dos acolhimentos e pela importância destes na construção social do passado: 1) o recebimento prestado ao regi-

¹¹⁸ Lisboa, 1924-2017.

¹¹⁹ Decreto 172/2009, de 31 de julio, de concesión de la Medalla de Extremadura al pueblo de Barrancos, consultado a 30 de março de 2018. URL: <http://doe.juntaex.es/pdfs/doe/2009/1510C/09040193.pdf>.

mento de “revolucionários espanhóis” chefiados pelo general Joan Prim y Prats (Reus, 1814 - Madrid, 1870), em Janeiro de 1866; 2) o acolhimento aos refugiados republicanos da guerra civil espanhola em Setembro de 1936. Ambos os acontecimentos tiveram implicações políticas a nível nacional e internacional e foram amplamente divulgados na imprensa portuguesa e estrangeira, em função dos discursos políticos dominantes de cada época.

2.1.- OS “REVOLUCIONÁRIOS ESPANHÓIS” E A MEMÓRIA DE PRIM (1866).-

A 20 de Janeiro de 1866 o general Joan Prim colocou Barrancos no centro da diplomacia ibérica e nas primeiras páginas dos jornais, ao pedir asilo político e a guarda de todos os cavalos e armamento ao administrador do concelho, Manuel Cláudio Pulido (Simões, 2016). A imprensa portuguesa solidarizou-se com os ideários revolucionários do general e acompanhou as diligências do governo português para acolher os 1.014 oficiais e soldados espanhóis, desde a entrada em Barrancos ao acantonamento em Peniche e Cascais (Leiria e Setúbal para alguns oficiais), até ao exílio nas ilhas da Madeira e dos Açores, divulgando os subsídios do governo português e de associações particulares para a sobrevivência económica dos exilados políticos¹²⁰. O exílio de Prim em Lisboa, a publicação do seu manifesto contra o governo de Isabel II, o aceso debate parlamentar que suscitou e conduziu à sua expulsão pelo governo português foram amplamente divulgados nos jornais da época (Pereira, 1995). O acontecimento ficou registado na sessão de 26 de janeiro de 1866 da Câmara dos Digníssimos Pares do Reino:

“Ministério dos Negócios Estrangeiros. O ministro de Espanha em Lisboa participa ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros em telegrama de 22 que o governo português acabara de receber um despacho telegráfico do governador civil de Beja, comunicando que o general Juan Prim, Conde de Réus e Marquês de los Castillejos, se tinha apresentado às autoridades de Barrancos com o seu Estado Maior e uma força proximamente de 600 cavalos, declarando estar dis-

¹²⁰ As récitas foram um meio eficiente para angariar fundos. Em 24 de Fevereiro de 1866 o Teatro de S. Carlos teve um benefício a favor destes emigrados, organizada por uma comissão composta pelo Marquês de Niza, velho amigo de Prim, Mendes Leal, Manuel de Jesus Coelho, Visconde de Soares Franco, Santana e Vasconcelos, Santos Silva, Tomás Ribeiro, Ricardo Guimarães, J. E. Garcia, Rebelo da Silva, Levy, Casal Ribeiro, Silveira da Mota e Latino Coelho (*O Braz Tisana*, n.º 38, 18 de Fevereiro de 1866). No Porto, o *Baquet* ofereceu a receita da sua representação do drama *Garibaldi*, de Pessoa e Alcântara Chaves, do dia 10 de abril de 1866, aos emigrados espanhóis (*O Braz Tisana*, n.º 79, 10 de abril de 1866). No mesmo sentido solidarizaram-se diversas companhias espanholas fixadas em Portugal.

posto a fazer entrega dos mesmos e mais do armamento e equipamento à pessoa que para esse fim fosse comissionada pelo governo espanhol, e que para o mais aguardava as ordens do governo de Sua Majestade as quais cumpriria pontualmente¹²¹”.

O governo português, receando a preparação de um movimento insurrecional dos exilados espanhóis em Portugal, mobilizou vinte e quatro mil reservistas do exército para fazer face a possíveis ameaças à ordem pública e decidiu transferir os “revolucionários espanhóis” para os arquipélagos da Madeira e dos Açores. Nos Açores o contingente foi dividido pelas ilhas de S. Miguel e da Terceira. Segundo a imprensa local, na ilha de S. Miguel foram acolhidos entre dez a quinze oficiais e na Terceira duzentos e cinquenta e quatro “emigrados” (Cordeiro e Silva, 2010: 181). Os comandos militares receberam subsídios do governo português pelo acolhimento e vigilância dos exilados, que ficaram instalados no “Depósito de Emigrados” em Ponta Delgada. O exílio de espanhóis nos Açores por motivos políticos não constituiu um caso inédito, em 1848 já haviam sido acolhidos na ilha de Santa Maria cinquenta e dois “deportados espanhóis”, envolvidos numa rebelião na província de Andaluzia, no contexto da Segunda Guerra Carlista, e outros que se tinham sublevado a bordo de um navio que viajava para Cuba (Cordeiro e Silva, 2010: 181). Apesar da hospitalidade de que foram alvo os “revolucionários espanhóis” nos anos de 1866-1868 tivesse ultrapassado largamente a manifestação de sentimentos humanitários, para se situar no plano ideológico. A imprensa portuguesa considerava Joan Prim como “um dos homens mais liberais da nação vizinha”, e exaltava “o valente general Prim pela atitude enérgica e liberal que se propõe seguir na sua cruzada de regeneração para a sua pátria”. Prim respondia aos elogios e agradecia na imprensa portuguesa o generoso acolhimento, assim como os seus militares publicavam textos de reconhecimento, pelo modo afetuoso como foram recebidos e pelos apoios concedidos nos Açores, que associavam “à comunhão dos ideais liberais, numa ilha que fora o primeiro baluarte da liberdade portuguesa” (Cordeiro e Silva, 2010: 184). As autoridades civis e militares e as elites açorianas participaram na integração dos “mártires da liberdade” (como eram designados pela imprensa local), assegurando a sua sobrevivência económica com o apoio das populações. Em Maio de 1867 o governo espanhol amnistiou os soldados e cabos espanhóis envolvidos nos acontecimentos revolucionários de 1866, e o governo português enviou um barco às ilhas para os transportar para Cádiz. Com efeito, nem todos aceitaram

¹²¹ Diário da Câmara dos Digníssimos Pares do Reino, Sessão nº 13, 26-1-1866, p. 259. Série Debates Parlamentares, Arquivo Histórico da Assembleia da República.

a amnistia e seguiram rumo a Cádiz, alguns preferiram ficar a aguardar o decorrer dos acontecimentos em Espanha.

O apoio e acolhimento das populações locais aos “revolucionários espanhóis” colidiam com os interesses dos Estados ibéricos, que decidiram criar novas convenções entre os dois países, sendo a questão dos desertores e dos refratários matéria fundamental nas relações entre Portugal e Espanha. Após os tratados de 1728 e 1823, o rei D. Luís e a rainha Isabel II ratificaram uma nova convenção a 25 de Junho de 1867, que visava a reciprocidade na extradição de criminosos, malfeitores e desertores. A Convenção de 1867 veio justificar a violação da fronteira portuguesa por parte das autoridades espanholas na detenção dos refugiados políticos exilados em Portugal, que gerou a indignação da imprensa portuguesa e a resistência das populações locais. A 29 de Setembro de 1867 o *Jornal do Porto* insurgiu-se contra a “Invasão Hispanhola em Território Portuguez”, referindo-se à entrada de quarenta guardas civis e carabineiros na freguesia de Soutelinho da Raia, concelho de Chaves, “para virem arrancar da nossa hospitalidade alguns refugiados políticos”. A “invasão” noturna, frustrada pela intervenção popular, suscitou veementes protestos pela violação das leis portuguesas, das convenções internacionais e do direito das gentes. A pressão da polícia espanhola obrigou as autoridades portuguesas de Lisboa e Porto a apertarem a vigilância e controle sobre os exilados políticos espanhóis, por meio de bilhetes de residência. A imprensa portuguesa insurgiu-se em coro contra a situação, defendendo que “o governo não podia consentir que em Portugal se conspirasse contra a ordem constituída em Espanha, mas também não podia obstruir a hospitalidade aos espanhóis residentes” (Pereira 1995: 347).

A Revolução de 1868 e a vitória liberal em Espanha puseram termo ao exílio dos “revolucionários espanhóis”. Os oficiais da ilha de S. Miguel promoveram uma manifestação que percorreu as ruas de Ponta Delgada, saudando as autoridades e a população que os acolheu. A permanência de mais de dois anos nas ilhas criaram relações afetivas fortes, e alguns militares não regressaram a Espanha por terem construído laços familiares na ilha Terceira. Como já referi num trabalho anterior (Simões, 2016), o general Prim inspirou inúmeras publicações em Portugal, com destaque para a biografia publicada em 1866 com o intuito de dar a conhecer o carácter do “nobre campeão liberal”, como “um consumado herói, e não um simples aventureiro, como falsamente o tem pintado a imprensa ministerial espanhola” (Leal 1866: 3).

A 19 de Fevereiro de 2016 o município português de Barrancos organizou a Conferência “150 anos da passagem do general Juan Prim por Barrancos” no Salão Nobre dos Paços do Concelho, que terminou com a cerimónia de descerramento de uma placa no átrio da Câmara Municipal.

No Salão Nobre pudemos admirar o retrato equestre de Prim, oferecido ao administrador do concelho de Barrancos, Manuel Cláudio Pulido, em agradecimento pelo acolhimento recebido, assim como as espadas oferecidas às famílias que o hospedaram e ao seu Estado Maior, que testemunham e legitimam um passado familiar prestigiante. Como assinalou David Lowenthal (1998) um passado destituído de relíquias parece ténue demais para ser plausível, desta forma as relíquias tangíveis também representam a identidade do grupo social, como símbolos duradouros da história e da memória.



Exposição no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Barrancos, 2016. Foto da autora

Na abertura da Conferência, o presidente da Câmara Municipal de Barrancos, António Pica Tereno, designou o general Prim como “um revolucionário que mexeu com a história de Espanha do séc. XIX e de Portugal”, que aspirava a “uma Espanha nova, progressista, em que a convivência e o diálogo imperassem¹²²”. Ao longo da intervenção reafirmou as lutas pela liberdade e pela democracia travadas por Prim, como inspiração para lutas futuras. A comemoração teve o propósito de reforçar a construção de uma memória social local, ancorada na solidariedade e na reciprocidade com os vizinhos espanhóis, claramente comprovada em 1936 no acolhimento aos refugiados da guerra civil espanhola.

¹²² Conferência dos “150 anos da passagem de Prim por Barrancos”, site da CMB, consultado a 30 de março de 2018. URL: <http://www.cm-barrancos.pt/eventos/GENERAL%20JUAN%20PRIM%20Y%20PRATS/index.html>.

2.2.- OS REFUGIADOS REPUBLICANOS E O ESTIGMA DO INDESEJÁVEL (1936).-

O golpe militar de 18 de Julho de 1936 e a consequente guerra civil (1936-1939) provocaram um êxodo de uma magnitude e alcance sem precedentes na história de Espanha (Rubio 1977, Bautista Vilar 2006). As investigações mais generalistas centram-se no número de refugiados que trespassaram a fronteira francesa durante e após a guerra (Dreyfus-Armand 2000), sabendo-se pouco sobre o número de pessoas deslocadas internamente, ou que encontraram asilo e refúgio em Portugal. Os primeiros deslocados a chegar à Catalunha procedentes de Madrid (entre Setembro de 1936 e Março de 1937) eram maioritariamente estremenhos e andaluzes. Das 300.000 mil pessoas forçadas a abandonar as suas localidades 40% procediam de Madrid, Castela e Extremadura, 20% da Andaluzia, 15% das Astúrias e Santander, 6% do País Basco, 5% de Aragão, e os restantes 15% de povoações da Catalunha ocupadas pelas forças nacionalistas (Tribó Travera, 2003: 529). A crise humanitária decorrente do deslocamento de milhares de pessoas exigiu a intervenção do governo republicano com a criação do Comité Nacional de Refugiados, e a ação de comités provinciais e locais dependentes dos municípios, auxiliados pela Cruz Vermelha espanhola, francesa e internacional. O termo a utilizar para os milhares de pessoas em trânsito poderia ser de “evacuados de guerra”, ou “desalojados”, mas as organizações oficiais utilizaram quase sempre o termo refugiado para se referirem às pessoas deslocadas em território nacional, devido ao avanço da frente de guerra e aos bombardeamentos fascistas sobre as populações civis (Tribó Travera, 2003: 528). O estatuto de refugiado, regulamentado pelo governo republicano em Março de 1937, considerava a atribuição de um subsídio a todas as pessoas que não sendo combatentes, ou homens válidos maiores de vinte anos e menores de quarenta e cinco, que tivessem de mudar de residência por motivos de guerra, desde que não fossem hostis ao regime, carecessem de meios de subsistência e não fossem acolhidos por familiares ou amigos.

Nos arquivos portugueses encontramos diferentes terminologias para designar as pessoas que encontraram em Portugal e única alternativa de sobrevivência, como “foragidos”, “emigrados”, “marxistas”, “comunistas”, “exilados”, “indocumentados”, “internados” e “vermelhos espanhóis”. Mas o termo “refugiado” foi o mais utilizado pelas chefias militares, pelos responsáveis municipais e pelo governo português, como muito bem assinalou Rodríguez Gallardo (2008):

“Un número significativo de españoles de filiación republicana huyó o se refugió “ilegalmente” en Portugal. Entre agosto y diciembre de 1936, la cifra pudo ser notable. Es a estos a los que se les ha asignado la denominación de “refugiados” en el discurso de las

comunidades locais portuguesas que los acogieron, habitualmente con el valor del que huye de modo forzado de su país de origen. Muchos de estos refugiados fueron denominados «refugiados de guerra» en la prensa de la época, o “refugiados políticos» en los documentos policiales portugueses”.

Rodríguez Gallardo (2008) estudou o fluxo de refugiados da Galiza para Portugal, e estabeleceu que entre 1936 e 1950 foram detidos oficialmente mais de quinhentos refugiados procedentes da Galiza, extrapolando para seis mil o número de refugiados espanhóis detidos em território português durante este período. Segundo Javier Rubio (1977) o número de refugiados republicanos em Portugal ascendeu a 5.000 ou 6.000 pessoas, embora César Oliveira (1987) tenha avançado com uma previsão, considerando os entregues e os que foram acolhidos em Portugal, “num valor superior a 2.000 pessoas, podendo mesmo ter ultrapassado as 3.000” (1987:159). Como já referi num trabalho anterior (Simões, 2013) a quantificação dos refugiados republicanos em Portugal não me parece uma tarefa exequível, por estarmos perante uma realidade que envolveu o secretismo entre vizinhos e redes de passagem clandestinas. Os fluxos na fronteira portuguesa, de militares, membros de forças militarizadas e civis republicanos para Portugal, como consequência do golpe militar, espelham diferentes realidades:

- 1) os confrontos entre as forças sublevadas e as forças leais à República com a subsequente ocupação de aldeias, vilas e cidades pelos nacionalistas;
- 2) as “operações de limpeza”, com o extermínio dos opositores políticos e o receio de represálias sobre familiares;
- 3) a fuga à mobilização coerciva de mancebos e reservistas para as forças militares de Franco;
- 4) durante o pós-guerra a organização de grupos de guerrilha, os maquis, com redes de apoio em Portugal;
- 5) a entrada como emigrantes clandestinos na procura de trabalho e alternativas de sobrevivência económica, através de redes de solidariedade e de resistência política.

O certo é que a entrada de refugiados espanhóis em Portugal foi constante, desde Caminha a Vila Real de Santo António, com maior incidência nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro, começando a declinar em Dezembro de 1936. Na sequência do êxodo o Ministério da

Guerra oficializou os procedimentos que as forças militares na fronteira (Exército, GF, GNR e PVDE) deviam adoptar. A Nota Confidencial nº 142-2-C, de 28 de Julho de 1936, determinava que:

- a) Ao Ministério da Guerra interessam apenas os aviões militares e civis e suas guarnições, os indivíduos fardados (armados ou desarmados) e os indivíduos ou núcleos de civis armados.
- b) **O destino a dar aos civis desarmados, isolados ou em grupo, deve ser regulado pela Polícia Internacional.**
- c) Todos os indivíduos referidos na alínea a) devem ser imediatamente desarmados, sempre que seja possível por meios suasórios e imediatamente conduzidos para os comandos militares das sedes das guarnições mais próximas (Tavira, Beja, Évora e Elvas). (...) deverá observar-se o seguinte:
 - 1) Os emigrados ficam em régimen de detenção, até se promover a sua concentração em qualquer localidade, ou campo especial.
 - 2) Não lhes serão feitos abonos em dinheiro, sendo-lhes fornecida alimentação e alojamento correspondente à sua categoria. Quando não houver messes de oficia e sargentos, será fornecida alimentação análoga por contrato com qualquer pensão ou casa de pasto.
 - 3) Podem ser-lhes fornecidas roupas brancas quando se julgue indispensável fazê-lo.
 - 4) As despesas feitas com os emigrados espanhóis serão escrituradas em relações especiais, com o seguinte título: “Despesas Com Os Emigrados Espanhóis”.
 - 5) Deve evitar-se todo o contacto desses emigrados com os nossos soldados, por pertencerem, pelo menos os que têm sido recolhidos, ao partido comunista espanhol” (Arquivo Histórico Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Cx.63-2).

Os procedimentos impuseram uma clara distinção no acolhimento a militares e civis, e foram determinantes para a sobrevivência ou morte de centenas de pessoas. Enquanto os militares foram desarmados e entregues aos comandos portugueses mais próximos, permanecendo em presídios até ser decidido a sua repatriação, o destino dos refugiados civis ficou sujeito às arbitrariedades dos agentes da Secção Internacional da PVDE, que os entregavam na fronteira aos revoltosos. Os procedimentos das autoridades portuguesas para com os refugiados republicanos foram objeto de várias acusações contra Portugal, difundidas na imprensa internacional

e formalizadas pelo governo republicano junto do Comité de Não Intervenção de Londres, denunciando a entrega. Iva Delgado (1980) diz-nos que a questão estava relacionada com a conquista de Badajoz pelo general Yagüe, e a fuga em massa de espanhóis republicanos para a fronteira portuguesa em Agosto de 1936.

Uma das questões indissociáveis do apoio de Salazar ao golpe militar franquista foi a diferença nos procedimentos adoptados para com os cidadãos espanhóis que procuraram refúgio em Portugal, os quais podemos dividir em dois grandes grupos. No primeiro os fluxos decorrentes da vitória da Frente Popular em Fevereiro de 1936, de pessoas conotadas politicamente com as forças mais conservadoras da sociedade espanhola, como os proprietários rurais “ameaçados” pela Reforma Agrária. Este grupo trespassou a fronteira portuguesa sem obstáculos à sua entrada, instalando-se em hotéis em Lisboa, em estâncias turísticas no Estoril, Caldas da Rainha (Pereira 2017) e Figueira da Foz (Vaquinhas 2015), ou em casa de familiares e amigos (Simões 2013). No relatório da PVDE de 1932-1938, o capitão Agostinho Lourenço, diretor da polícia política, assinalava que a Frente Popular em Espanha veio dar às fronteiras portuguesas um movimento muito diverso, “tanto pelo número como pelo aspecto”. Nos comentários sobre o movimento de passageiros nas fronteiras terrestres, referia que “ao trânsito regular e ao bulício despreocupado e quase alegre de turistas e gente de negócios, sucedem-se nas fronteiras uma agitação febril de gente preocupada e ansiosa de terminar as formalidades de entrada, para se poder considerar admitida no nosso país, terra de paz e abrigo”.

MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NAS FRONTEIRAS TERRESTRES, MARÍTIMAS A AÉREAS (TOTAIS)						
Nacionalidade	1936		1937		1938	
	ENTRADAS	SALIDAS	ENTRADAS	SALIDAS	ENTRADAS	SALIDAS
ESPAÑA	30.356	30.277	16.160	17.912	10.217	10.879
INGLATERRA	6.173	6.413	3.639	3.738	4.217	3.949
ALEMANHA	3.386	3.287	3.393	3.373	2.967	2.693
FONTE: ANTT, Arquivo PIDE/DGS, Relatório da PVDE 1932/1938.						

Irene Vaquinhas (2015), no seu estudo sobre os refugiados espanhóis na Figueira da Foz, diz-nos que estes não se identificavam como refugiados ou exilados, antes turistas. Na naturalidade dos que requisitaram Vistos de residência temporária predominavam as localidades de Badajoz,

Cáceres, Valencia de Alcântara, Orense, Salamanca e Zamora. As moradas apontavam para grupos familiares acompanhados de criados, chauffeurs, cozinheiras, sem os respetivos elementos masculinos, “cabeça de casal” (Vaquinhas, 2015). Os agregados domésticos eram encabeçados por mulheres, das quais 75.7% eram amas de casa. Os homens identificados eram maioritariamente jubilados ou reformados, com idades superiores a 50/60 anos, ou jovens estudantes isentos de mobilização militar. A autora identificou a procedência social dos homens aos quais foram concedidos Vistos de permanência, que se enquadravam “en una clase media o media-alta, destacándose las profesiones liberales, médicos, abogados, jueces (el 22,5%), así como la de los docentes y estudiantes (21,1%), seguidas por los comerciantes e industriales (12,7%), entre otras” (Vaquinhas, 2015: 4841). Como assinalou António Pedro Vicente (1998) em Portugal refugiou-se “um grande número de espanhóis de ambos os lados”, afirmação comprovada por vários documentos, como por exemplo o pedido de exílio solicitado por D. Ramona Menendez de Luarca, viúva de Collantes, para si e sua família, por terem sido expulsas “pelos vermelhos” da sua casa de “Trubia”, nas Astúrias (Vaquinhas, 2015: 4842).

No segundo grupo de refugiados incluímos os fluxos que ocorreram após o golpe militar de 18 de Julho de 1936, de políticos republicanos, militares fiéis à Republica, trabalhadores rurais e seus agregados familiares ameaçados de morte, que contrariamente ao grupo anterior trespassaram a fronteira a pé, fugindo pelos campos, transportando os parcos haveres, evitando a proximidade de postos fronteiriços, ou de patrulhas de policiamento, que recorram à ajuda de familiares, amigos, ou de vizinhos do outro lado da fronteira. O primeiro grande fluxo ocorreu na última semana de Julho de 1936, quando centenas de carabineiros e milicianos republicanos que haviam resistido às forças revoltosas de Pontevedra, Ourense, Tuy e Vigo procuraram refúgio no norte de Portugal. O segundo fluxo na fronteira do Caia, provocado pelos bombardeamentos e ocupação da cidade de Badajoz. O terceiro verificou-se a 12 de Agosto, quando os habitantes de Encinasola afetos ao golpe militar procuraram refúgio na vila vizinha de Barrancos, e foram acolhidos pelas autoridades locais (Simões, 2013). O ultimo êxodo registou-se na fronteira de Barrancos, nas margens do rio Ardila que serve de linha divisória entre Portugal e Espanha, após a ocupação da vila raiana de Oliva de la Frontera (Badajoz), a 21 de Setembro de 1936.

Durante a fuga para Portugal, milhares de pessoas foram detidas em presídios militares, em postos da Guarda Fiscal, em delegações e postos da PVDE, e concentradas em espaços improvisados junto aos postos fronteiriços do Caia, do Retiro, da Caseta, nos celeiros da vila de Campo Maior e na fronteira de Barrancos. Em finais de Setembro de 1936 encontravam-se detidos no Forte de Caxias mais de duzentos refugiados repu-

blicanos, no Forte da Graça em Elvas mais de uma centena, no Forte de S. Julião da Barra em Lisboa duas centenas de oficiais superiores do Exército e carabineiros, e nas delegações da PVDE mais de uma centena de pessoas provenientes das fronteiras do norte e nordeste.

3

Relação da existencia de presos estrangeiros
em 25 de Setembro de 1936

BIBLIOTECA NACIONAL
 ARQUIVO
 SALAZAR
 LISBOA

Barrancos.....	8	
Bragança.....	102	(a)
Castelo Branco.....	18	
Chaves.....	12	
Campo Maior.....	1	
Elvas.....	61	
Moura.....	38	(b)
Valença.....	1	
Vilar Formoso.....	4	
Forte de Caxias.....	255	
<u>Total.....</u>	<u>500</u>	

(a) 99 espanhoes, 1 uruguayo e 2 argentinos.
(b) 1 inglez.

Os restantes são todos espanhoes.

7-3-4
 Barrancos
 Valença
 Castelo Branco
 Moura
 Elvas
 Vilar Formoso
 Forte de Caxias

FONTE: ANTT, Arquivo Salazar, Guerra Civil de Espanha (1936-1939)

Os fluxos de refugiados republicanos não constam do Relatório da PVDE de 1932-1938, como podemos comprovar no mapa abaixo, relativo ao movimento de passageiros no distrito de Beja, se considerarmos a concentração dos refugiados no Caia, Campo Maior e Barrancos. Agostinho Lourenço justificou o número de passageiros no mês de Julho de 1936 (quando ocorreu o golpe militar) salientando que este apenas refletia a primeira quinzena “visto que na segunda já as passagens de fronteira se tornaram muito mais difíceis e fiscalizadas sob novos aspetos, como é natural” (*Relatório da PVDE 1932-1938*: 27). No quadro abaixo, podemos ver que os maiores fluxos de refugiados nem correspondem ao mês de Agosto. Desta forma foi omitida a entrada em Portugal de milhares de pessoas, facto que evidencia a situação de precariedade e arbitrariedade a que estavam confinados os destinos dos refugiados republicanos em território português.

MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NO DISTRITO DE BEJA (TOTAIS)						
ANO	POSTOS	ENTRADAS		SALIDAS		MAIORES FLUXOS
1936	CAMPO MAIOR	Nacionais	Estrangeiros	Nacionais	Estrangeiros	DE ENTRADAS DE ESTRANGEIROS
		7	-	16	1	7 (Julho)
	ELVAS	1.046	2.204	840	2.264	1.020 (Abril)
	MOURÃO	37	78	34	105	-
	MOURA	24	72	19	93	27 (Julho)
	BARRANCOS	-	-	-	-	-
FICALHO	360	1.203	297	1.046	388 (Abril)	
FONTE: ANTT, Arquivo PIDE/DGS, Relatório da PVDE 1932/1938						

A documentação existente no Arquivo Histórico Militar de Lisboa, relativa à Guerra Civil de Espanha contém abundantes referências ao êxodo republicano, sobretudo telegramas informativos da Guarda Fiscal e dos comandantes das guarnições militares instaladas em cidades fronteiriças. Nas Ordens de Serviço da PVDE, depositadas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo encontramos os registos de entregas, capturas, interdições, detenções e expulsões de cidadãos espanhóis, que comprovam a existência de uma rede de informação capaz de identificar todos aqueles que ocuparam cargos políticos nas suas povoações, ligados à administração local, a comités de defesa, a sindicatos ou associações de trabalhadores, designados como “perigosos marxistas”. Neste sentido, o relatório da PVDE de 1932/1938 é bastante explícito:

“Em Julho de 1936 surge a guerra de Espanha. (...) Conhecia esta polícia, com bastante minúcia, a organização revolucionária espanhola de carácter extremista e os seus meios de acção, como também era do seu conhecimento a preparação que elementos das ‘direitas’ com o apoio de grande parte do Exército fariam para um movimento ‘nacionalista’. Sabia-se também das ligações estabelecidas entre revolucionários portugueses, de diversas ideologias políticas, com os seus afins espanhóis” (*Relatório da PVDE 1932-1938*: 9).

2.3.- OS REFUGIADOS REPUBLICANOS NA IMPRENSA: NOTAS BREVES.-

O golpe militar de 18 de Julho de 1936 e a conseqüente guerra civil (1936-1939) foram os acontecimentos que mobilizaram mais jornalistas na história da imprensa portuguesa, apostados numa campanha política em defesa de Franco, contra o governo democrático da II República e a ameaça do comunismo internacional (Peña Rodríguez 1998). Os jornalistas portu-

gueses serviram uma engrenagem propagandística de construção do “outro”, amigo e inimigo, que caracterizava os franquistas de libertadores da nação espanhola e os republicanos de “perigosos marxistas”. No apoio à sublevação militar foram determinantes as campanhas organizadas pelo Rádio Clube Português e os jornais *A Voz*, *Diário da Manhã* e *O Século* que “fueron los artilleros principales de la propaganda salazarista en esta cuestión” (Pena Rodríguez, 1998: 30). A sobrevivência do regime português dependia da vitória de Franco, e o apoio incondicional de Salazar nos primeiros meses do conflito foi determinante, ao permitir que o território português servisse de ligação entre as duas zonas ocupadas pelos revoltosos, para além da abertura de portos ao transporte de aviões e armamento, fornecimento de alimentos e munições às tropas revoltosas, financiamento e abertura de linhas de crédito na banca portuguesa aos apoiantes do golpe e no recrutamento de voluntários, “os viriatos”. A rádio e a imprensa construíram na opinião pública portuguesa uma ideia deturpada do conflito espanhol, de maneira a justificarem as medidas repressivas de Salazar. A máquina de propaganda foi fundamental à difusão e assimilação do discurso dominante, que legitimou a violência “como receita contra o comunismo” (Loff, 2008: 195).

A primeira reportagem a fazer referência aos refugiados concentrados no Caia foi publicada no *Diário de Notícias* pelo jornalista Mário Pires, que perante o êxodo presenciado no posto fronteiriço o descreveu como: “Quadro doloroso. São mais de seiscentos, setecentos, mil figuras de tragédia, com cestos de mantimentos, cobertores, utensílios de cozinha, trapos de toda a espécie”. A 13 de Agosto, na primeira página do *Diário de Lisboa*, o jornalista Mário Neves descreveu os acontecimentos de Badajoz desde a fronteira do Caia, local que se tornou no “quartel-general” da imprensa portuguesa e estrangeira:

[...] O êxodo da população de Badajoz continua a fazer-se no mesmo ritmo de ontem. No posto do Caia encontram-se hoje apenas as autoridades militares e policiais e, acampadas debaixo da sombra acolhedora e das árvores frondosas, algumas famílias espanholas fugidas do país vizinho. [...] Os funcionários do posto fronteiriço abriram uma subscrição entre os oficiais e outras pessoas presentes para matar a fome aos filhinhos dos emigrados. É um grupo de criancinhas, algumas loiras, lindas, olhos vivos, espavoridos que há dias não sabem o que seja a tranquilidade, e que na sua inocência nada mais conhecem que o riso e o choro”.

Na primeira página do *Diário de Notícias* de 15 de Agosto foi publicado um apelo “a favor dos refugiados na fronteira do Caia”, e a primeira foto-

grafia de um grupo de centenas de pessoas. A notícia referia-se a famílias inteiras, homens, mulheres e crianças, “alucinados, cheios de fome e de dor” que fugiram para a fronteira, “durante as longas horas em que Badajoz foi fortemente batida pelo canhoneiro e destruída por bombas”. No dia anterior realizara-se “um voo humanitário do avião Dragon”, no qual participou Caetano Beirão da Veiga, administrador delegado da Empresa Nacional de Publicidade, proprietária do *Diário de Notícias*, transportando pão, bolachas e sanduíches “Nacional”, sardinhas e chouriço em latas oferecido pela Companhia Industrial de Portugal e Colónias, e ainda latas de Banacao oferecidas pela Scipat. Estas “dádivas”, assim descrevia o jornal, destinavam-se “a minorar a miséria das infelizes famílias espanholas que se acolheram ao agasalhado dos nossos compatriotas raianos”, apelando a que “esses donativos não cessem, que tantos sejam dia a dia, por se tornar urgente acudir à situação crudelíssima daqueles refugiados”. Os bens alimentares e roupas foram transportados em duas camionetas que tiveram por destino Elvas e Campo Maior. No Caia foram distribuídos alimentos e agasalhos a cerca de quatrocentos refugiados, assim como aos cinquenta carabineiros, que tinham aderido ao golpe militar, e a suas famílias, concentradas no posto fronteiriço espanhol. A distribuição foi acompanhada pelo Governador Civil de Portalegre, pelos administradores dos concelhos de Elvas e de Campo Maior, e pelo presidente da União Nacional de Campo Maior, “que elogiaram a iniciativa deste jornal, acompanhando a cruzada beneficente”.

A população de Campo Maior testemunhara o troar da artilharia em Badajoz na manhã de 14 de Agosto, e os violentos estrondos motivaram alguns vizinhos a dirigirem-se ao Arco da Porta da Vila (ponto mais alto da vila), que ligava a estrada à Puerta de Palma de Badajoz. Desse lugar presenciaram o incessante bombardeamento da cidade por aviões, que mais tarde souberam ser alemães, ao serviço de Franco. Ao fim da tarde Campo Maior começou a “encher-se de espanhóis, que aterrorizados haviam abandonado as suas casas” (Vieira, 1996: 182). As precárias condições económicas dos habitantes de Campo Maior, 80% dos quais eram assalariados rurais sem trabalho certo, “dificultaram o acolhimento a um número tão elevado de exilados”, agravado pela repressão das autoridades portuguesa que nas semanas seguintes vão encarcerar centenas de refugiados (Vieira, 1996:182). Em Campo Maior foram distribuídos alimentos e agasalhos provenientes da campanha do *Diário de Notícias*, mas a memória coletiva apenas fixou o destino dos refugiados concentrados nos celeiros da antiga Federação Nacional de Produtores de Trigo, por terem sido entregues às novas autoridades de Badajoz (Vieira, 1996; Cunha, 2006).

A tomada de Badajoz ocupou as primeiras páginas da imprensa portuguesa e a questão dos refugiados foi arredada para as páginas centrais,

até deixar de ser notícia. Mário Neves foi o primeiro jornalista a entrar na cidade juntamente com os jornalistas franceses Marcel Dany da *Havas* e Jacques Berthet do *Temps*, e confirmou o regresso de alguns refugiados, mulheres e crianças, “gente humilde em cujos olhos se podem ler o espanto da tragédia” (Neves, 2007: 71). Na reportagem de 17 de Agosto, parcialmente cortada pela censura, Neves descreve-nos o cenário macabro da violência e do terror das execuções em massa, testemunhando a incineração de centenas de corpos empilhados no cemitério, cujo fumo e labaredas se avistavam do Caia impregnado o ar com o cheiro da morte (Neves, 2007: 81-82).

A imprensa portuguesa manipulou o conteúdo informativo do conflito, e o drama dos refugiados espanhóis foi praticamente ignorado à excepção da campanha de solidariedade do jornal *Diário de Notícias*. Pena Rodríguez (1998) assinalou que esta apenas serviu para desviar a atenção dos leitores da violência de Badajoz, assim como da colaboração das autoridades portuguesas para com os falangistas, na captura de “comunistas” (Pena Rodríguez, 1998: 289). O certo é que a campanha atribuiu visibilidade e centenas de refugiados, e sensibilizou a opinião pública para uma crise humanitária que o governo português tentou ignorar. À imprensa portuguesa passou a interessar a vitória dos revoltosos e o avanço das tropas sobre Madrid. As escassas notícias sobre refugiados passaram a referir a deslocação interna de centenas de pessoas em transitio, devido à destruição das suas povoações e às perseguições políticas, justificadas pelas “atrocidades cometidas pelos marxistas”. A devastação que os revoltosos deixavam à sua passagem representavam para a maioria dos jornalistas portugueses “operações de pacificação em zonas sob domínio da barbárie vermelha” (Pena Rodríguez, 2003: 11).

A concentração de 1.025 refugiados republicanos em Barrancos, em Setembro de 1936, não foi notícia, excepto quando estas pessoas foram repatriadas para Tarragona (Catalunha), com o propósito de exaltar a decisão do governo português. Na sequência de pressões políticas nacionais e internacionais Salazar foi forçado a negociar com o governo republicano o repatriamento dos refugiados republicanos, numa operação a cargo da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Beja e da PVDE. Aos 1.025 refugiados concentrados em Barrancos juntaram-se no cais de Santa Apolónia em Lisboa mais de quatrocentos militares e civis detidos noutros lugares. Segundo o *Diario de Tarragona* de 13 de outubro de 1936 desembarcaram 1.445 refugiados republicanos naturais da Extremadura, Andaluzia e Galiza, entre os quais oficiais e postos subalternos, soldados, carabineiros, professores, médicos, crianças, mulheres e mais de mil milicianos. Em Tarragona os refugiados percorreram trajetórias de vida fragmentadas, às quais a consciência política atribuiu sentido e significado, por transportarem um forte sentido ideológico e de honra pessoal, independen-

temente das perdas e do sofrimento. Com a vitória de Franco encetaram novos percursos pela sobrevivência, e novamente em trânsito percorreram uma longa e dolorosa jornada até à fronteira francesa, que os conduziu ao exílio. As circunstâncias do acolhimento dos refugiados republicanos nas herdades da Coitadinha e das Russianas, entre 22 de Setembro e 8 de Outubro de 1936, a ação dos militares no terreno, com destaque para o tenente António Augusto de Seixas (Simões, 2008), e o repatriamento para Tarragona, representaram acontecimentos singulares que permaneceram silenciados, circunscritos à memória coletiva dos protagonistas, familiares e testemunhas. Por serem memórias que contrariavam a versão institucional da história dos vencedores, o seu alcance foi sempre limitado, e essencialmente circunscrito à rede de sociabilidade afetiva e política (Pollak, 1989: 9). Como assinalou Enzo Traverso (2005) as “memórias fracas”, subterradas e silenciadas pelos poderes instituídos, travam sempre uma permanente batalha pelo reconhecimento (2005: 54), a sua “visibilidade” dependeu de conjunturas sociais e políticas favoráveis, associadas ao trabalho de investigadores e à construção da história e memória local.

3.- ALGUMAS REFLEXÕES.-

“O espaço e o tempo marcam a história do acontecimento trágico que varreu toda a Espanha e mudou sentimentos, relações familiares, comportamentos pessoais e toda uma sociedade de valores. O espaço situa-se na vila de Barrancos, município rural cujas gentes fazem alarde de uma autonomia moral singular, fruto talvez do isolamento de séculos a que foi votada pelo país a que pertence, Portugal” (António Pica Tereno, in Simões, 2008: 13).

A memória europeia do presente mostra-nos que as expectativas desapareceram e as experiências tomaram a forma de um campo de ruínas, em que vítimas massivas, maioritariamente anónimas e silenciosas, dominam a nossa visão de uma história marcada por genocídios. Nos últimos anos os historiadores espanhóis investigaram intensamente a violência da guerra civil e da repressão franquista, identificando e quantificando as vítimas de ambos os lados. Este trabalho suscitou novas interpretações do passado e ampliou o debate público, ao questionar o genocídio dos republicanos como uma sequência de crimes contra a Humanidade. Segundo Enzo Traverso (2015) o séc. XXI nasceu num mundo sem utopias, que está inevitavelmente a olhar para o passado, e a emergência da memória no espaço público das sociedades ocidentais é a consequência desta mudança (Traverso, 2015: 412). A cultura da memória pode resultar da perda de utopias, como afirmou Traverso, mas recuperar o passado garante um

sentido para o presente e para o futuro, e a memória desempenha um imenso papel social ao dizer-nos quem somos.

A memória da guerra civil espanhola emergiu no espaço público para emblematizar povoações portuguesas no acolhimento aos refugiados republicanos, nomeadamente em Cambedo da Raia, na raia galaico-portuguesa (Godinho, 2011) e em Barrancos, na raia do Baixo Alentejo (Simões 2013). Em Outubro de 2016 o município de Barrancos (Baixo Alentejo) e o município de Oliva de la Frontera (Badajoz) organizaram as Jornadas “Memórias da Guerra de Espanha na fronteira do Baixo Alentejo – oitenta anos depois (1936-1939)”, para recordarem o acolhimento aos refugiados republicanos nos campos de Barrancos e os acontecimentos traumáticos de 1936, que marcaram a memória coletiva em ambos os lados da fronteira¹²³. A iniciativa transfronteiriça enquadra-se num tempo em que a memória do Holocausto se tornou na religião civil do mundo ocidental (Traverso, 2005: 12), e os passados nacionais permanecem como campo de batalha (Traverso, 2015: 414). Ao projetarem uma nova luz sobre o passado, a partir do presente, “na construção de um futuro de liberdade, igualdade e solidariedade”, os organizadores recorreram a atos evocativos e discursivos, proferidos por autoridades locais e regionais, representantes de associações de recuperação da memória histórica da Extremadura e Andaluzia, testemunhas dos acontecimentos e descendentes dos refugiados republicanos.

Na herdade da Coitadinha (atual Parque de Natureza de Noudar / EDIA) o presidente da Junta de Extremadura, Guillermo Vara, compareceu à cerimónia inaugural de um placar que recorda o percurso de centenas de estremenhos e andaluzes fugidos da morte, acolhidos em Setembro de 1936 pelos militares portugueses destacados na fronteira de Barrancos¹²⁴. O placar coberto pelas bandeiras portuguesa e espanhola foi descerrado por Francisca Agudo dos Santos (Barrancos, 1927), última das testemunhas do campo de refugiados da Coitadinha, Tomas Carbonero Caraballo (Jerez de los Caballeros, 1977), neto do refugiado republicano Rafael Caraballo, e por seu filho Tomasino. Por meio deste placar, designado como “Novo percurso pedestre: campo de refugiados da guerra civil de Espanha”, o passado transformou-se num “artefacto do presente”, com atributos configurados pelos gostos de hoje e particularidades sujeitas à

¹²³ Programa das Jornadas, consultado a 30 de março de 2018. URL: <http://fcsh.unl.pt/media/eventos/jornadas-memorias-da-guerra-de-espanha-na-fronteira-do-baixo-alentejo-80-anos-depois-1936-2016>.

¹²⁴ Mapa do “Novo percurso pedestre campo de refugiados da guerra civil de Espanha”, consultado a 30 de março de 2018. URL: <http://www.parquenoudar.com/pt/novo-percurso-pedestre-campo-de-refugiados-guerra-civil-espanhal>.

preservação e seleção dos seus vestígios (Lowenthal, 1998). Na cerimónia inaugural Francisca Agudo dos Santos questionou a violência na fronteira, que em seu entender não era guerra, antes uma matança indiscriminada. Segundo as suas palavras, tratavam-se de “assassinos gritando, que iam pelos campos caçando as pessoas”. A violência vivida e testemunhada justifica que gerações inteiras conservem a memória dos acontecimentos, e o acolhimento aos refugiados em Barrancos como uma excepção. Tomas Carbonero Caraballo transmitiu as memórias sensíveis herdadas do avô, já falecido, ao afirmar: “mi abuelo fue represaliado del ejército franquista y contaba la buena fié y humanidad con que lo acogerán en el pueblo de Barrancos, cuando Doña Francisca tenía la edad de mi niño”. Tomasino Carbonero, de nove anos de idade, recebia o testemunho de um passado tenebroso, pela voz de duas gerações que partilhavam a mesma memória dos acontecimentos.



Inauguração do placar na Herdade da Coitadinha (Parque Noudar), 2016.

Foto da autora

Como nos ensinou Maurice Halbwachs (2004), a memória coletiva é conservada pelos grupos e construída a partir do presente da rememoração, e apesar de sofrer alterações ao longo do tempo, pela integração de novos discursos e de novos conhecimentos, é sempre selecionada a partir de um conjunto potencialmente infinito de memórias possíveis, “pela sua relevância para os indivíduos que recordam, e pelo seu contributo para a construção da identidade e das relações pessoais” (Fentress e Wickham 1994: 112). Para além das memórias pessoais, de culturas herdadas e trans-

mitidas dentro dos “quadros sociais”, de gerações, classes, movimentos sociais e instituições da sociedade, as memórias coletivas são moldadas pelos media, pelas indústrias culturais, pelas políticas de memória desenvolvidas pelos estados, e pela lei, que submete o passado a uma rede jurídica com o intuito de fixar o seu significado e a sua interpretação (Traverso, 2015: 408-409). A cerimónia de Barrancos criou um “lugar de memória” (Nora, 1984), fundido na partilha de espaços, de tempos e atividades que determinaram a maneira como um coletivo tomou parte na “partilha do sensível” (Rancière, 2000), ao integrar os acontecimentos traumáticos da guerra nas suas próprias experiências, como um comum partilhado. Macorina Caravaggio, descendente de refugiados republicanos, transmitiu a sua experiência por meio de uma mensagem sensível publicada no Facebook: “Hoy, por primera vez, he visitado el campo de refugiados de 1936 en Barrancos (Portugal) en el que estuvieron mis abuelos, mis tíos y mi padre, que gracias a la humanidad del teniente Seixas salvaron su vida, juntos a las de tantos otros republicanos españoles. De corazón, muchísimas gracias Barrancos” (Facebook, 12.10.2016). A partilha do sensível ao estabelecer as relações entre memória e política, como recorte dos tempos e dos espaços, recriava o passado e os seus usos futuros.

Em Oliva de la Frontera a partilha do sensível teve lugar no cemitério municipal, frente ao memorial que dignifica os republicanos fuzilados em Setembro de 1936. A alvura do mármore revela-nos a mensagem gravada em 1980: “Aquí reposan los restos de los oliveros que fueron muertos por sus ideales en la guerra civil española (1936-1939)”. Num cerimonial pleno de significado o memorial foi coberto com a bandeira tricolor republicana, e sobre esta uma palma de flores expressava a homenagem dos participantes aos resistentes republicanos que não conseguiram escapar ao genocídio. Ao identificarem e eliminarem localmente todos os intervenientes no processo de resistência republicana ao golpe militar, os sublevados pretenderam evitar “la reorganización futura del oponente político, y la represión se hace para el presente y para el futuro”, como afirmou Francisco Moreno (1999: 277). No pós-guerra a manipulação e propaganda franquista moldou mentalidades, e os mortos do fascismo “fueran pasto del olvido [...] Al cabo de los años todos creían que se trataba de las víctimas locales del terror rojo” (Espinosa, 2006: 105). Os números da repressão apresentados pelo historiador hispanista Paul Preston apontam para 200.000 pessoas assassinadas. Para além destas, estimam-se em 150.000 o número de desaparecidos, ilegalmente detidos por motivos políticos, cujo rasto se perdeu no processo repressivo. Dos 350.000 espanhóis exilados, a maioria reconstruiu as suas vidas em terras de França, Suíça e Rússia, e mais de 50.000 na América Latina. Do “exílio forçado”, apenas 5% dos refugiados regressaram a Espanha depois da morte do ditador em 1975.

Oitenta anos passados, a guerra civil espanhola preserva ainda um carácter instrumental nos debates políticos portugueses, por questionar o apoio incondicional de Salazar a Franco e a cumplicidade no extermínio dos refugiados republicanos. A carta enviada a 10 de Agosto de 2016 pelo presidente da ARMHEX ao primeiro ministro português António Costa, para que condenasse de forma simbólica e pública a intervenção e apoio da ditadura fascista de Salazar ao golpe militar, testemunha o silêncio pela ausência de resposta. As memórias da guerra permanecem como campos de batalha pela dignificação dos vencidos, já que os vencedores receberam todas as homenagens e exaltaram os feitos dos seus mortos ao longo da ditadura. No espaço público das vilas e cidades espanholas os nomes dos perpetradores ainda permanecem nas ruas, como símbolos que humilham e ferem todos aqueles que foram condenadas à “muerte civil” (Casanova, 2004: 23). O franquismo negou-lhes o direito à cidadania (Moreno 1999: 278) e condenou-os à marginalização social, perante a indiferença da comunidade internacional. Nas famílias republicanas o passado pesou como um pesadelo sobre o cérebro dos vivos, apesar da esperança ter funcionado como um instrumento objetivo, que lhes permitiu sobreviver. Por meio de sonhos escapistas que aspiravam a uma sociedade democrática resistiram a todas as humilhações e adversidades, e encontraram nos limites da esperança uma saída para o futuro.

Quando investigamos os silêncios das ditaduras ibéricas e os processos de transição democrática confrontamo-nos com fenómenos complexos, que exigem algum questionamento e tomadas de posição. O questionamento implica a compreensão de versões do passado que remetem ao silêncio memórias incómodas e socialmente fraturantes. O posicionamento nasce da certeza que é possível construir sociedades mais justas, no âmbito de uma antropologia comprometida, porque a memória das vítimas não se justifica a si própria, nem cada um tem a sua verdade, pelo contrário, ainda que dolorosa, a verdade é a condição essencial à dignidade humana. Ao serem resgatadas e transformadas em pontos de ligação, as memórias dos refugiados espanhóis em Barrancos foram coerentemente utilizadas como um guia para o futuro, com o objetivo de destacarem as ambiguidades das fronteiras e as solidariedades das populações locais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGIER, MICHEL: *Au bords du Monde, les réfugiés*, Paris, Flammarion, 2002.
- : “Refugiados diante da nova ordem mundial”. *Tempo Social*, 2006, vol.18, 2, pp.197-215.
- : *La condition cosmopolite – L’anthropologie à l’épreuve du piège identitaire*, Paris, La Découverte, 2013.
- ANDERSON, BENEDICT: *Comunidades Imaginadas. Reflexões sobre a Origem e a Expansão do Nacionalismo*, Lisboa, Edições 70, 2005.
- BAUTISTA VILAR, JUAN: *La España del exilio. Las emigraciones políticas españolas de los siglos XIX y XX*, Madrid, Síntesis, 2006.
- CASANOVA, JULIÁN: “Una dictadura de cuarenta años”, in Casanova, Julián; Espinosa, Francisco; Mir Conxita; Moreno Gómez, Francisco. *Morir, Matar, Sobrevivir; la Violencia en la Dictadura de Franco*, Barcelona, Crítica, 2004, pp. 3-50.
- CORDEIRO, CARLOS E SILVA, SUSANA SERPA: “«Mártires da Liberdade». O exílio de revolucionários espanhóis nos Açores (1866-1868) na perspectiva da imprensa local”. *Pasado y Memoria. Revista de Historia Contemporánea*, 2010, 9, pp. 177-188.
- DELGADO, IVA: *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*, Mem Martins, Publicações, Europa-América, 1980.
- DREYFUS-ARMAND, GENEVIEVE: *El exilio de los republicanos españoles en Francia; de la guerra civil a la muerte de Franco*, Barcelona, Crítica, 2000.
- ESPINOSA MAESTRE, FRANCISCO: *Contra El Olvido. Historia e memoria de la guerra civil*, Barcelona, Crítica, 2006.
- FARIA, FÁBIO ALEXANDRE: “Refugiados em Portugal. Fronteira e vigilância no tempo da Guerra Civil de Espanha (1936-1939)”, 2017, consultado a 30 de março de 2018. URL: https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/43239/1/Refugiados_em_Portugal.pdf
- FENTRESS, JAMES E WICKHAM, CHRIS: *Memória Social*, Lisboa, Teorema, 1994.
- GODINHO, PAULA: *Oír o Galo Cantar Dúas Veces*, Ourense, Deputación Provincial de Ourense, 2011.

- : “Discursos palacianos e resistências locais: O tratado de Limites entre Portugal e Espanha de 1864”, in CAIO, HERIBERTO; GODINHO, PAULA E PEREIRO, XERARDO (COORD.): *Portugal e Espanha - Entre discursos de centro e práticas de fronteira*, Lisboa, IELT/Edições Colibri, 2009, pp. 73-91.
- GROppo, BRUNO: « Exilés et réfugiés: L'évolution de la notion de réfugié au XXe siècle », *Historia Actual*, 2003, consultado a 30 de março de 2018. URL: <http://www.historia-actual.org/Publicaciones/index.php/haol/article/view/Article/21>.
- LEAL, A. A.: *Vida do General Prim chefe da ultima revolta em Hespanha*, Porto, 1866.
- LOWENTHAL, DAVID: *El pasado es un país extraño*, Madrid, Akal, 1998.
- LOPES, MOISÉS ALEXANDRE ANTUNES: *Refugiados espanhóis em Portugal (1936-1938). O caso de Elvas*. Dissertação de mestrado em História Moderna e Contemporânea, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2017.
- MORENO, FRANCISCO: “La represión en la posguerra”, in Juliá, Santos (coord.) *Víctimas de la guerra civil*, Madrid, Temas de Hoy, 1999, pp. 275-413.
- NEVES, MÁRIO: *La Matanza de Badajoz*, Mérida, Editora Regional de Extremadura, 2007.
- NORA, PIERRE: *Les lieux de mémoire, 1. La France: conflits et partages*, Paris, Gallimard, 1984.
- OLIVEIRA, CÉSAR: *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, O Jornal, 1987.
- PENA RODRÍGUEZ, ALBERTO: “A guerra de propaganda de Salazar. Os correspondentes portugueses e a Guerra Civil de Espanha (1936-1939)”, *Media & Jornalismo*, 2003, 3, pp. 9-22.
- : *El Gran Aliado de Franco. Portugal y la Guerra Civil Española: prensa, radio, cine y propaganda*, Coruña, Edicions do Castro, 1998.
- PEREIRA, CAROLINA HENRIQUES: *Refugiados da Segunda Guerra Mundial nas Caldas da Rainha (1940-1946)*, Lisboa, Edições Colibri, 2017.
- PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES: *A Questão Ibérica. Imprensa e Opinião (1980-1970)*. Vol. I. Dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995.
- POLLAK, MICHAEL: «Memória, Esquecimento, Silêncio», *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 1989, vol. 2, 3, pp 3-15.

- RANCIÈRE, JACQUES: *Le partage du sensible*, Paris, La Fabrique Éditions, 2000.
- RODRÍGUEZ GALLARDO, ÁNGEL *et al*: “La raya galaico-portuguesa en tiempos convulsos. Nuevas interpretaciones sobre el control político y la cultura de frontera en las dictaduras ibéricas (1936-1945)”, in *O contrabando na fronteira luso-espanhola. Práticas, memórias e patrimónios*, Lisboa, Edições Nelson de Matos, 2009, pp. 57-87.
- : “Galegos, vítimas de Salazar”, *A Trabe de Ouro*, 75, 2008, pp. 393-407.
- RUBIO, JAVIER: *La Emigración de la Guerra Civil Española*, Madrid, Editorial San Martín, 1977.
- SIMÕES, DULCE: “Recriações do passado, memórias e identificações locais. O caso do general Prim em Barrancos”, *Revista de Estudos Extremenos*, Tomo LXXII, Número III, 2016, pp. 1957-1986.
- : *Frontera y Guerra Civil de España. Dominación, resistencia y usos de la memoria*, Badajoz, Departamento de Publicaciones da Diputación Provincial de Badajoz, 2013.
- : *Barrancos en la encrucijada de la guerra civil española*, Mérida, Editora Regional de Extremadura, 2008.
- TRAVERSO, ENZO: “Memórias europeias. Perspetivas emaranhadas”, in Loff, Manuel; PIEDADE FILIPE E SOUTELO, LUCIANA (coord.): *Dictaduras e Revolução, democracia e políticas da memória*, Coimbra, Almedina, 2015, pp. 405- 426.
- : *Le passé, modes d'emploi. Histoire, mémoire, politique*, Paris, La Fabrique, 2005.
- TRIBÓ TRAVERA, GEMMA: “Las Mujeres y refugiados en la retaguardia republicana durante la Guerra Civil (1936-1939)”, in Nash, MARY E TAVERA GARCÍA, SUSANNA (coord.): *Las Mujeres y las guerras: el papel de las mujeres en las guerras de la Edad Antigua a la contemporánea*, Asociación Española de Investigación Histórica de las Mujeres, Icaria Editorial, 2003, pp. 526-549.
- VAQUINHAS, IRENE: “Huyendo de la Guerra Civil: los Refugiados españoles en Figueira da Foz (1936-1939)”, in *Actas del XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea*, 2015, pp. 4833 – 4854, consultado a 30 de março de 2018. URL: <https://libros.uam.es/?press=uam&page=catalog&op=view&path%5B%5D=10&path%5B%5D=10&path%5B%5D=375-1>.

- VICENTE, ANTÓNIO PEDRO: “O cerco à embaixada da República Espanhola em Lisboa (Maio a Outubro de 1936)”, in ROSAS, FERNANDO (coord.): *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições Colibri, 1998, pp. 2-44.
- VIEIRA, RUI: “Relações Alentejo-Extremadura. Guerra Civil Espanhola”, *O Pelourinho, Encuentro de Relaciones Alentejo-Extremadura en el siglo XX*, Caja de Badajoz, 1996.